



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

APPROVADO
EM 18/10/2026
Presidente

Lido no Expediente de
Sessão 03/09/2026
1º Secretária
Andressa

cria o cargo de Assessor de Convênios vinculado ao Apoio Técnico e Assessoramento da Prefeitura Municipal de Alto Alegre (RR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, o cargo em comissão de ASSESSOR DE CONVÊNIOS, vinculado ao Apoio Técnico e Assessoramento da Administração Pública Municipal, órgão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, integrante da Lei Municipal nº 518/2025, de 29 de julho de 2025.

Parágrafo Único: O cargo criado no caput deste artigo é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal e possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

Art. 2º São Requisitos de ocupação do cargo de Assessor de Convênios:

- I – ser brasileiro nato, maior de 18 (dezoito) anos;
- II – possuir diploma de conclusão do ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II – estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- III – possuir curso de capacitação na área de convênios.

Art. 3º A(o) Assessor(a) de Convênios, compete:

- I - auxiliar a Administração, orientar, esclarecer questões relacionadas com sua área de atuação;
- II - realizar estudos e pesquisas no âmbito do setor de convênios;
- III - monitorar os Convênios recebidos/cedidos e contratos administrativos de execução;
- IV - acompanhar e fornecer ao superior as informações ou relatórios periódicos que possibilitem o acompanhamento dos contratos e convênios vigentes, quando solicitado;
- V - dar orientações técnicas às secretarias municipais, quanto aos procedimentos necessários à realização de convênios e contratos; e
- VI - realizar prestação de contas de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres junto às instituições parceiras, conforme cláusulas pactuadas, assim como acompanhar e analisar as prestações de contas.

+

Lei nº ____/2026.

**ANEXO ÚNICO — CARGOS EM COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO A
ASSESSORAMENTO**

(SUBSTITUI O ANEXO XVIII DA LEI Nº 518/2025)

Ordem	Denominação	Carga horária semanal	Requisitos	nº de cargos	Vencimentos
1	Gestor de Convênios	40h	Ensino Superior Completo	01	R\$ 6.000,00
2	Assessor de Convênios	40h	Ensino Médio Completo	01	R\$ 6.000,00
3	Assessor Administrativo de Convênios	40h	Ensino Médio Completo	01	R\$ 4.900,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O vencimento do cargo de Assessor de Convênios está descrito no Anexo Único desta Lei, que passa a substituir o Anexo XVIII da Lei nº 518/2025, de 29 de julho de 2025.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre, estado de Roraima, em 19 de agosto de 2026.


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre,
Ilustres Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei n. 021/2026 que, "CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIOS VINCULADO AO APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE (RR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A proposição legislativa decorre da continuidade do processo de reestruturação administrativa iniciada pela lei municipal n. Lei nº 518, de 26 de julho de 2025 e da necessidade de adequação da estrutura administrativa do órgão de assessoramento técnico em convênios, em virtude do expressivo volume de repasses recebidos dos governos federal e estadual por meio de convênios, contratos de repasses e congêneres.

Nesse contexto, o projeto de lei tem por finalidade fortalecer a estrutura administrativa do Município, conferir maior organização e gestão técnica no gerenciamento dos convênios, a fim de dar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante da relevância da matéria, confiante no elevado espírito público dos ilustres Vereadores, submeto o Projeto de Lei à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, esperando que recebam a costumeira atenção e sejam aprovados por representarem significativo avanço institucional para o Município de Alto Alegre.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais parlamentares protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alto Alegre (RR), 19 de agosto de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal



ALTO ALEGRE
A CIDADE DA ALEGRIA E DA UNIÃO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO XVIII - CARGOS EM COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO A ASSESSORAMENTO

Ordem	Denominação	Carga horária semanal	Requisitos	nº de cargos	Vencimentos
1	Gestor de Convênios	40h	Ensino Superior Completo	01	R\$ 6.000,00



ALTO ALEGRE
A CIDADE DA ALEGRIA E DA UNIÃO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO XVI - CARGOS EM COMISSÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Ordem	Denominação	Carga horária semanal	Requisitos	nº de cargos	Vencimentos
1	Agente de Contratação	40h	Ensino Superior Completo	03	R\$ 5.000,00
2	Membro da Equipe de Apoio	40h	Ensino médio completo	03	R\$ 2.200,00



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
ADMINISTRAÇÃO



SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ORDEM DO DIA: **PROJETO DE LEI Nº 016/2026**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, Que dispõe sobre: **CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE CONVENIOS VINCULADO AO APOIO TECNICO E ASSESSORAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

()

PROJETO DE LEI

(X)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

()

REQUERIMENTO

()

OUTROS

()

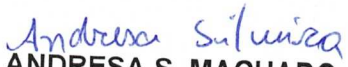
VOTAÇÃO

VEREADOR	SIM	NÃO
01 – ANGELA SOUSA FARIAS	<u>X</u>	_____
02 – CANDIDO JOSÉ LIRA	<u>X</u>	_____
03 – DERIVON DA COSTA BARROS0	<u>X</u>	_____
04 – LORIVO PAPE	<u>X</u>	_____
05 – NILSON SOUZA DOS SANTOS	<u>X</u>	_____
06 – RADAMÉS PEREIRA DE MELO	<u>X</u>	_____
07 – KAUAN SOUZA DE OLIVEIRA	<u>X</u>	_____
08 – ANDRESA SILVEIRA MACHADO	<u>X</u>	_____
09 – AUGUSTINHO PEDROSO	<u>X</u>	_____
10 - SANDRIELY FERNANDES CUNHA	<u>X</u>	_____
11 - FABIO DA SILVA COSTA	<u>X</u>	_____

SALA DAS SESSÕES, EM: 15 DE OUTUBRO DE 2026


FABIO DA SILVA COSTA
Ver. Presidente – CMAA


SANDRIELY FERNANDES CUNHA
Ver. Vice Presidente – CMAA


ANDRESA S. MACHADO
Ver. 1ª Secretária-CMAA